



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL MALHADOR

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE

CONTRATADO: R2 GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 22.664.736/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR-SERGIPE

VALOR CONTRATADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33903500 - Serviços de Consultoria

FONTE DE RECURSO: 1500.0000

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

**WLADIMIR SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**